



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**

Resolução N.º 001/2016

08 de março de 2016.

AFIXADO

Em 08/03/2016

"REAJUSTA OS VALORES A SEREM PAGOS
A TÍTULO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES
E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ/RS"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salto do Jacuí apresenta a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os valores reajustados a serem pagos a título de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí/RS para o exercício de 2016, nos termos do que prevê o art. 6º da Lei nº 2042 de 24 de outubro de 2013, restam fixados conforme tabela abaixo:

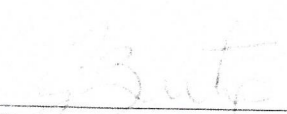
VEREADOR PRESIDENTE	R\$ 447,50
VEREADORES	R\$ 398,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 299,12
DISTRITO FEDERAL	EM DOBRO
FORA DO ESTADO	ACRESCIDA DE 50%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

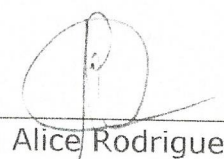
Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul,
em 08 de março de 2016.



Roque Anildo Cavalheiro Revelant
Vereador Presidente



Gelso Soares de Brito
Vereador Vice-Presidente



Ana Alice Rodrigues da Paixão
Secretária